



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1842 | Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Fiscalização.....	09
Gabinete.....	01	CAPSECI.....	10
Secretaria de Administração	02		
Divisão de Licitação.....	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	07		
Secretaria de Finanças	09		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 87/2020

Institui o Comitê Emergencial Municipal de Implementação da Lei Aldir Blanc, define diretrizes gerais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 19 de julho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto da Lei nº 14.017, de 19 de Julho de 2020 que estabelece as medidas para aplicação dos recursos destinados ao auxílio emergencial de apoio ao setor cultural;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Emergencial Municipal de Implementação da Lei Federal nº 14.017, de 19 de julho de 2020 (Lei Aldir Blanc), com as seguintes competências:

I – Coordenar a execução e avaliação dos cadastros municipais realizados através no site oficial da Prefeitura Municipal de Cianorte para solicitação do auxílio emergencial;

II – Elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisições de bens e serviços vinculados ao setor cultural, em observância ao disposto no inciso III do *caput* do art. 2º da Lei nº Lei Federal nº 14.017, de 19 de julho de 2020;

III – Aprovar e dar publicação aos cadastros beneficiados com os subsídios destinados ao auxílio emergencial do setor cultural na esfera municipal

IV – Deferir os subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, em observância ao disposto no inciso II do *caput* do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 19 de julho de 2020;

Art. 2º. Serão elegíveis para receber o subsídio as entidades culturais que estejam com suas atividades interrompidas e demais critérios estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.017, de 19 de julho de 2020.

Art. 3º. Fica condicionado a verificação de elegibilidade do beneficiário, realizado por meio de consulta prévia a base de dados em âmbito federal disponibilizado pelo Ministério do Turismo.

Art. 4º. Fica vedada a concessão do benefício a que se refere o inciso II do *caput* do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 19 de julho de 2020, a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

Art. 5º. O Comitê Emergencial Municipal de Implementação da Lei Aldir Blanc, será constituído por representantes do poder público e da sociedade civil;

Art. 6º. O Comitê Emergencial Municipal de Implementação da Lei Aldir Blanc, será constituído pelos seguintes membros:

Representantes governamentais
Silvana Isabel Camargo Silva
Anita Rafaela Carvalho de Andrade Silva
Jandira Cordeiro Bahia Domingos
Cirlene Alexandre Cizeski
Anamaria Alves dos Santos Roes

Representantes não-governamentais
Lucimara Patuzzo Almeida
Bruno Bilk Mazio
Juliana Maciel
André de Matos Santana
Isis Ribeiro Campos Woida

Parágrafo único. O Comitê Emergencial Municipal será presidido pela Chefe da Divisão de Cultura Silvana Isabel Camargo Silva, que deverá dar publicidade do Comitê, bem como convocará o mesmo a primeira reunião dos seus membros no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 171, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Extraordinário no valor de 225.000,00 para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do novo Coronaví-



rus (Covid-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei; Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19); Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no inciso IV, do art. 20 da Lei Complementar nº 49, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Cianorte;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 42, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Cianorte, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 62, de 06 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Cianorte, para todos os fins de direito, objetivando o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

<u>Suplementação</u>			
02.000.00.000.0000.000.	Gabinete do Prefeito		
02.005.00.000.0000.000.	Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil		
02.005.06.182.0006.2.163.	Mantenção das Ações de Proteção e Defesa Civil		
1333 - 3.3.90.32.00.00	1510 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	225.000,00	
	Total Suplementação:	225.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

<u>Redução</u>				
02.000.00.0000.0000.000.	Gabinete do Prefeito			
02.005.00.0000.0000.000.	Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil			
02.005.06.182.0006.2.163.	Mantenção das Ações de Proteção e Defesa Civil			
40 - 3.3.90.30.00.00	1510 Material de Consumo	225.000,00		
	Total Redução:	225.000,00		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 122/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de Câmaras Científicas para a rede de frio da Sede e, para as Unidades Básicas de Saúde que serão inauguradas no ano de 2020. Credenciamento até as 8h15min do dia 17 de Setembro de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8h30min do dia 17 de Setembro de 2020; início da sessão às 8h30min do dia 17 de Setembro de 2020; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 17 de Setembro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 2 de Setembro de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo odontológico e equipamentos para uso nos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 17 de Setembro de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 17 de Setembro de 2020; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 17 de Setembro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 2 de Setembro de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para as Secretarias em geral. Credenciamento até as 9h do dia 17 de Setembro de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h30min do dia 17 de Setembro de 2020; início da sessão às 9h30min do dia 17 de Setembro de 2020; oferecimento de lances a partir das 14h do dia 17 de Setembro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 2 de Setembro de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção e conservação de prédios públicos e logradouros públicos. Credenciamento até as 8h30min do dia 18 de Setembro de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 18 de Setembro de 2020; início da sessão às 9h do dia 18 de Setembro de 2020; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 18 de Setembro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 2 de Setembro de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

Ref.: Edital de Licitação nº 119/2020 – Modalidade Pregão Eletrônico
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Torna Público
I – Fracassada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2020, processo

nº 252/2020, referente a Contratação de empresa para fornecimento de licenças da plataforma Microsoft, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Agosto de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 94/2020 – Processo 270/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com o Sr. FRANCISCO CAVALARI, pessoa física, CPF nº 210.762.609-00, para Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Álvaro Vidigal, nº 176, no Distrito de Vidigal, município de Cianorte/PR, tendo por finalidade a instalação de unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual realizará atendimento das crianças da Educação Infantil, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Setembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 198/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 79/2020, homologado em 10/08/2020. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

Empresa: DGW BRASIL EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 79.033,35 (setenta e nove mil e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
5	37124	APONTADOR DE LÁPI. MANUAL, PÓDÔTIL, COM UI ESTAMPADA, EM MATERIAL FERRO TIPO ESCOLAR, SEM DÉPOSITO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX.	164,0000	R\$ 16,92	2.774,88	FOKINHO
8	237	BLOCO LEMBRETE COM ADESIVO REPOSITIONÁVEL, COM 100 FOLHAS, TAMANHO: 38X51MM COR: AMARELO.	UN	516,0000	R\$ 0,90	464,40	NEOMUNDI
9	21881	BLOCO LEMBRETE COM ADESIVO REPOSITIONÁVEL, COM 100 FOLHAS, TAMANHO: 76X102 MM, COLORIDO.	UN	513,0000	R\$ 3,20	1.641,60	NEOMUNDI
11	37103	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA, ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC E ATÓXICA. MEDIDAS APROXIMADAS: 4,2 X 2,1 X 1,1 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX.	112,0000	R\$ 15,79	1.768,48	ECOLE
12	15886	BORRACHA BRANCA, N.º 40, MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGA LÁPI. E LAPISEIRA, NO TAMANHO 33X23X8MM. 10/15GR, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX.	164,0000	R\$ 6,70	1.098,80	SERELEPE
13	29398	CADERNO ESPIRAL TIPO DESENHO, CAPA DURA, 96 FOLHAS, CAPA E CONTRACAPA GRAMATURA 772 G/M², COM MEDIDAS MINIMAS DE 275 X 200 MM.	UN	200,0000	R\$ 6,50	1.300,00	PANAMERICANA
14	6317	CADERNO ESPIRAL TIPO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 10 MATERIAS, 200 FOLHAS PAUTADAS, CAPA E CONTRACAPA GRAMATURA 772G/M², COM MEDIDAS MINIMAS DE 270 X 220 MM.	UN	27,0000	R\$ 9,10	245,70	PANAMERICANA
22	29400	CANETA MARCA TEXTO, MULTIUSSO, PONTA CHANFRADA DE FELTRO COM 2 MEDIDAS DE TRACO: PARA SUBLINHAR E MARCAR, À BASE DE ÁGUA, TINTA SUPERLITERNA, TAMBÉM MAIOR INCLINAÇÃO, GARANTINDO MELHOR DESEMPENHO. PODE SER USADA SOBRE IMPRESSÃO, FAX E FOTOCÓPIA, COM TAMPA ANTIAFIXANTE, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX.	578,0000	R\$ 12,60	7.282,80	NEOMUNDI
23	37104	CANETA MARCADORA, PARA ESCRITA EM CD E DIVERSAS SUPERFÍCIES, COM PONTA DE POLIESTER DE DIÂMETRO 1,0 MM, COR PRETA E AZUL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX.	53,0000	R\$ 15,92	843,76	NEOMUNDI

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
36	267	CORRETIVO EM FITA, CORRIGE A SECO, FORMATO ERGONÔMICO, EXCELENTE ADERÊNCIA, IDEAL PARA O USO SOBRE TODOS OS TIPOS DE PAPÉIS, PRODUTO ATÓXICO, TAMPA PROTETORA, MEDIDAS MÍNIMAS DE 4MM X 6M, EMBALAGEM TRANSPARENTE, UNIDADE.	UN	535,0000	R\$ 2,09	1.118,15	NEOMUNDI
37	268	CORRETIVO LIQUÍDO, MATERIAL BASE D'AGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCA, APLICAÇÃO PAPÉL COMUM, VOLUME 18ML, COM PINCEL ESPALHADOR, ÓTIMA QUALIDADE; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX.	69,0000	R\$ 10,65	734,85	ECOLE
47	30014	ESTILETE LARGO, COM TRAVA, LÂMINA RETRÁTIL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 150MM, LÂMINA LARGA DE 18MM, APLICAÇÃO EM ESCRITÓRIO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX.	41,0000	R\$ 16,00	656,00	TUTTI
51	288	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIM 150X 15 MM. BOA QUALIDADE.	UN	291,0000	R\$ 0,88	256,08	CAVIA
53	37110	FITA ADESIVA CREPE COR BEGE, ESPECIFICAÇÕES: DORSO EM PAPEL CREPE E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA; ROLO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 25MM X 50M, PACOTE COM 06 ROLOS.	PCT	221,0000	R\$ 21,94	4.848,74	NEOMUNDI
56	37112	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ESPECIFICAÇÕES: FILME DE POLIPROPILÉTENO BI-ORIENTADO E ADESIVO ACrílico A BASE D'AGUA; ROLO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12MM X 40 M, PACOTE COM 20 ROLOS.	PCT	72,0000	R\$ 12,00	864,00	NEOMUNDI
58	37114	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ESPECIFICAÇÕES: FILME DE POLIPROPILÉTENO BI-ORIENTADO E ADESIVO ACrílico A BASE D'AGUA; ROLO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 48MM X 45 M, PACOTE COM 06 UNIDADES.	PCT	271,0000	R\$ 12,05	3.265,55	NEOMUNDI
60	30713	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, TAMANHO MÉDIO, CORPO EM ALUMÍNIO, ANEL ANATÔMICO, EMPORO BORRACHADO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M², COMPRIMENTO MÍNIMO 11,0 CM, ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6.	UN	322,0000	R\$ 22,39	7.209,58	NEOMUNDI
62	304	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 EM METAL GALVANIZADO, PONTES COM NO MÍNIMO 100 GRAMPOS, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX.	516,0000	R\$ 3,20	1.651,20	LYKE
64	29428	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO ENCADERNADOR 80MM, MATERIAL AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO PASTA, COM 195MM COMPRIMENTO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	130,0000	R\$ 8,50	1.105,00	LYKE
65	30026	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO DESCARTÁVEL, LARGURA DA LÂMINA 9MM. CAIXA COM 10 .	CX.	60,0000	R\$ 1,90	114,00	HANSA
68	317	LÂPIS PRETO, MEDIDA HB, Nº 2, COR DE MADERA, FORMATO CILINDRICO E HEXAGONAL, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTERÍCIO, SEM EMENDAS, MEDINDO NO MÍNIMO 7 X 175 MM, COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO LÁPI. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX.	85,0000	R\$ 25,95	2.205,75	PIRILAMPO
74	30033	ORGANIZADOR DE MESA TRÍPOLI, EM MATERIAL ACrílico, NA COR FUMÉ, ESPAÇO PARA ACOMODAR CANETAS, LEMBRETES E CLIPS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 37X25X3CM (CXLXA). UNIDADE.	UN	229,0000	R\$ 6,85	1.568,65	WALEU
79	25529	PASTA EM PAPEL POLIPROPILÉNO FLEXÍVEL, TAMANHO A4, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 220 MM X 305 MM, NA COR FUMÉ OU CRISTAL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	857,0000	R\$ 4,92	4.216,44	DAC
83	16363	PASTAS SUSPENSAS, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 350 G, DIMENSÕES 235 X 360 MM, PREÇO POR PACOTE, MACHO E FEMEA, EM PLÁSTICO VISÍVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALCIAIMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHOS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	205,0000	R\$ 82,42	16.896,10	TIMPEL
85	29447	PERCEVEJO AÇO LATONADO DOURADO, 9 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	37,0000	R\$ 1,70	62,90	LYKE



Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
86	353	PURFURADOR METALICO, GRANDE, PARA DOIS Furos SIMULTANEAMENTE CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS NO MINIMO 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, BANDEJA COM PORTA PARA RETIRADA DAS APARAS DE PAPEL COM 15 CM. TRANSPORTE, EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20 (BASE, ALAVANCA, SUPORTE), FOSFATIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TRAVA PARA TRANSPORTE, NA COR PRETA.	UN	78,0000	RS 35,00	2.730,00	LYKE
87	352	PURFURADOR METÁLICO, MÉDIO, PARA DOIS Furos SIMULTANEAMENTE CAPACIDADE PARA PURFURAR NO MINIMO 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 100X120X70 MM, EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20 (BASE, ALAVANCA, SUPORTE), FOSFATIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA.	UN	109,0000	RS 12,25	1.335,25	LYKE
91	11765	PINCEL ATÔMICO EM MATERIAL PLÁSTICO, 850, RECARGÁVEL, COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL NAS CORES: AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE.	UN	292,0000	RS 2,48	724,16	NEOMUNDI
95	29501	PRENDEDOR DE PAPEL, 5/8 - 41 MM, CAPACIDADE 120 FOLHAS. COR PRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX.	52,0000	RS 10,36	538,72	VISION
98	8825	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO DE 20 CM, COM CABO EMBORRACHADO.	UN	175,0000	RS 5,00	875,00	NEOMUNDI
102	29462	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5 MM, 2B, COMPRIMENTO 60 MM, TUBO COM 12 MINAS.	TB	120,0000	RS 0,54	64,80	VISION
113	42303	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ESPECIFICAÇÕES: FILME DE POLIPROPILÉNO BI ORIENTADO E ADESIVO ACRÍLICO A BASE D'ÁGUA. ROLO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 19MM X 30 M.	UN	150,0000	RS 1,28	192,00	NEOMUNDI
119	8836	CADERNO ESPIRAL TIPO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 1 MATERIAIS 60 FOLHAS PAUTADAS, CAPA E CONTRACAPA GRAMATURA 772 G/M², COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 270 X 200 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	23,0000	RS 50,00	1.150,00	NEOMUNDI
133	48797	Bloco lombrete autoadesivo e reposicionável, embalagem contendo 04 blocos de medidas 38mm x 50mm com 100 folhas cada, de cores em neon diferentes, como amarelo, azul, laranja, pink, verde.	UN	100,0000	RS 5,00	500,00	NEOMUNDI
147	50663	Pincel para quadro branco, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável, cores diversas.	UN	160,0000	RS 2,15	344,00	NEOMUNDI
149	49297	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 41mm, cor preto, caixa com 24 unidades.	UN	20,0000	RS 20,00	400,00	VISION
153	49303	Régua em material alumínio, graduada em 30cm, subdivisão em centímetros e milímetros de um lado e em polegadas do outro, com no mínimo 30mm de largura, ótima qualidade.	UN	30,0000	RS 3,35	100,50	LYKE
156	50666	Caneta marcadora, para escrita em cd e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 1,0 mm, cor verde, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	UN	5,0000	RS 59,92	299,60	NEOMUNDI
157	50667	Caneta marcadora, para escrita em cd e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 1,0 mm, cor vermelho, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	UN	5,0000	RS 48,23	241,15	NEOMUNDI
158	48979	Grampo trilho alongado de plástico (Romeu e Julieta), para 200 folhas, cor preta, pacote com 50 jogos.	UN	5,0000	RS 13,00	65,00	NEOMUNDI
161	25536	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, TINTA ESPECIAL, NÃO RECARREGÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX.	116,0000	RS 24,20	2.807,20	NEOMUNDI
166	49712	Grafite para lapiseira 0,9 mm, tipo HB, tubo com 12 minas	TB	10,0000	RS 0,66	6,60	VISION
167	49713	Grafite para lapiseira 0,5 mm, tipo HB, tubo com 12 minas	TB	10,0000	RS 0,54	5,40	VISION
174	30004	CANETA PARA RETRO PROJETOR, PONTA MÉDIA DE 2MM, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX.	132,0000	RS 18,18	2.399,76	NEOMUNDI
186	17795	CANETA PARA RETRO PROJETOR, PONTA MÉDIA DE 1MM, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA	UN	20,0000	RS 3,04	60,80	NEOMUNDI

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Agosto 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 208/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 103/2020, homologado em 25/08/2020. Objeto: Aquisição de livros para as secretarias de assistência social e de saúde. Empresa: BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA
Valor Homologado: R\$ 1.074,72 (um mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
7	49568	Livro: A Menina que Roubara Livros. Autor: Markus Zusak. Tradutor: Vera Ribeiro. Idioma: Português. Editora: Intrínseca. Assunto: Romances. Edição: 1ª edição. Ano: 2013. ISBN: 9788580574517	UN	1,0000	RS 29,94	29,94	Intrínseca
13	49574	Livro: O Mistério do Coelho Pensante. Autor: Clarice Lispector. Faixa etária: a partir de 7 anos. Número de Páginas: 32 páginas.	UN	1,0000	RS 17,94	17,94	Rocco jovens leitores
14	49575	Livro: Box - Diário de Um Banana - 10 Volumes. Autor Jeff Kinney.	UN	1,0000	RS 150,00	150,00	Vergara e Riba
19	49664	LIVRO A CAIXA MAGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS UM LIVRO EM FORMA DE CAIXA, COM 40 PERGUNTAS INTELIGENTES E DIVERTIDAS. AUTOR: PAULO TADEU; EDITORA: MATRIX EDITORA; NUM. PÁGS.: 40 PÁGINAS	UN	14,0000	RS 19,00	266,00	Matrix
24	25443	LIVRO A MARCA DE UMA LAGRIMA –AUTOR: PEDRO BANDEIRA, ALTURA - 20,80 CM. ANO DA EDIÇÃO - 2010. LARGURA - 13,80 CM. EDITORA - MODERNA. NÚMERO DA EDIÇÃO - 4	UN	4,0000	RS 36,00	144,00	Moderna
27	49668	LIVRO ALTA FIDELIDADE –POR: NICK HORNBY, ACABAMENTO - BROCHURA. ALTURA - 21,00 CM. ANO DA EDIÇÃO - 2013. IDIOMA - PORTUGUÊS. LARGURA - 14,00 CM. EDITORA - COMPANHIA DAS LETRAS. NÚMERO DA EDIÇÃO - 1. NÚMERO DE PÁGINAS - 312	UN	2,0000	RS 31,00	62,00	Companhia das Letras
34	49670	LIVRO ERA UMA VEZ UM MENINO TRAVESSO – BIA VILLELA, ACABAMENTO - BROCHURA. ALTURA - 21,00 CM. ANO DA EDIÇÃO - 2016. IDIOMA - PORTUGUÊS. ILUSTRADOR - BIA VILLELA. LARGURA - 21,00 CM. EDITORA - MODERNA. NÚMERO DA EDIÇÃO - 1. NÚMERO DE PÁGINAS - 32	UN	2,0000	RS 31,00	62,00	Moderna



Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
35	49671	LIVRO EU NÃO GOSTO DE VOCÊ - RAQUEL MATSUSHITA, ACABAMENTO - BROCHURA. ALTURA - 21,00 CM. ANO DA EDIÇÃO - 2013. IDIOMA - PORTUGUÊS. LARGURA - 18,50 CM. EDITORA - JUJUBA - FRASE E EFEITO. NÚMERO DA EDIÇÃO - 1. NÚMERO DE PÁGINAS - 32	UN	2,0000	R\$ 25,00	50,00	Jujuba
36	49672	LIVRO MALALA A MENINA QUE QUERIA IR PARA ESCOLA - ADRIANA CARRANCA CORREA, ACABAMENTO - BROCHURA. ALTURA - 22,50 CM. ANO DA EDIÇÃO - 2015. ILUSTRADOR - BRASIL, BRUNA ASSIS, LARGURA - 15,50 CM. EDITORA - COMPANHIA DAS LETRINHAS. NÚMERO DA EDIÇÃO - 1. NÚMERO DE PÁGINAS - 96	UN	2,0000	R\$ 23,48	46,96	Companhia das Letras
37	49673	LIVRO MARLEY E EU, VIDA E AMOR AO LADO DO PIOR CÃO DO MUNDO - JOHN GROGAN, ACABAMENTO - BROCHURA. ALTURA - 22,80 CM. ANO DA EDIÇÃO - 2006. IDIOMA - PORTUGUÊS. LARGURA - 15,50 CM. EDITORA - NOVA FRONTEIRA. NÚMERO DA EDIÇÃO - 1. NÚMERO DE PÁGINAS - 272	UN	2,0000	R\$ 21,00	42,00	Harper Collins
39	49675	LIVRO MULHERES QUE CORREM COM OS LOBOS - CLARISSA PIKHOLA ESTÉS, ACABAMENTO - CAPA DURA. ALTURA - 23,00 CM. ANO DA EDIÇÃO - 2018. IDIOMA - PORTUGUÊS. LARGURA - 16,00 CM. EDITORA - ROCCO. NÚMERO DA EDIÇÃO - 1. NÚMERO DE PÁGINAS - 576	UN	2,0000	R\$ 41,94	83,88	Rocco
47	49680	LIVRO O ÓDIO QUE VOCÊ SEMEIA; AUTOR: ANGIE THOMAS; EDITORA: GALERA RECORD; EDIÇÃO: 1; ANO DE EDIÇÃO: 2017; N° DE PÁGINAS: 378.	UN	4,0000	R\$ 30,00	120,00	Galera Record

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
33	40143	Dimenidrato 3mg/ml, associado com piridoxina 5mg/ml, glicose 100mg/ml, frutose 100mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: intravenosa BR0272336	AMP	7.300,0000	R\$ 2,46	17.958,00	Takeda Pharma

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 231/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 99/2020, homologado em 27/08/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

Empresa: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRE-LI.

Valor Homologado: R\$ 1.461,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Iten constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
3	39153	KIT DE VESTIMENTA EPI, CONFECIONADO EM TECIDO MISTO 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER, ESTRUTURADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A LAVAGENS, ATIVADO POR BANHO QUÍMICO PARA PROTEÇÃO DE HIDROREPELÊNCIA, PROMOVENDO ALTA PERFORMANCE DE PROTEÇÃO E BOA RESPIRABILIDADE DO USUÁRIO; COMPOSTO DE BLUSA MODELO RAGLAN, COSTURAS REFORÇADAS, AJUSTE NA CINTURA POR MEIO DE CORDÕES, INSTRUÇÕES DE LAVAGENS NO PEITO PARA MELHOR ORIENTAÇÃO NA DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO; CALÇA TIPO PIJAMA COM REFORÇO NO GAVIÃO, REFORÇO EM PVC ATÉ OS JOELHOS PARA MAIOR PROTEÇÃO DO USUÁRIO, BONE TIPO ÁRABE COM SAIA DE 30CM AJUTE POR VELCRO.	KIT	5,0000	R\$ 4,00	20,00	BrasCamp
6	39147	PAR DE LUVAS NEOMIX NATURAL NEOPRENE TAMANHO 09.	PAR	50,0000	R\$ 7,50	375,00	Volk
19	39157	UNIDADE DE PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE (VISEIRAS PARA PROTEÇÃO FACIAL)	UN	40,0000	R\$ 20,40	816,00	Monseg

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Agosto 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 232/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 106/2020, homologado em 27/08/2020.

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita aos pacientes atendidos através das equipes de saúde da família da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, e lactentes contemplados no Programa Nascer em Cianorte.

Empresa: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Homologado: R\$ 177.465,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Iten constantes da Ata de Registro de Preços:



Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	1	18190	Pacote com 08 unidades de fralda descartável, adulta, tamanho G, anatômico, de 70 kg a 100kg, flocos de gel, barreira anti-vazamento, faixas ajustáveis, fitas adesivas multi-ajustáveis, cintura que não desliza quando molhada, com cintura aproximada de 120 cm a 150 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, com extrato de aloe vera.	PCT	8.625,0000	R\$ 6,95	59.943,75	WF Master Confort
2	1	18190	Pacote com 08 unidades de fralda descartável, adulta, tamanho G, anatômico, de 70 kg a 100kg, flocos de gel, barreira anti-vazamento, faixas ajustáveis, fitas adesivas multi-ajustáveis, cintura que não desliza quando molhada, com cintura aproximada de 120 cm a 150 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, com extrato de aloe vera.	PCT	2.875,0000	R\$ 6,95	19.981,25	WF Master Confort
3	1	18188	Pacote com 10 unidades de fralda descartável adulta, tamanho P, anatômico, ate 40 kg, flocos de gel, barreira anti-vazamento, faixas ajustáveis, fitas adesivas multi-ajustáveis, cintura que não desliza quando molhada, com cintura aproximada de ate 70 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, com extrato de aloe vera.	PCT	1.300,0000	R\$ 7,95	10.335,00	WF Master Confort
3	2	18189	Pacote com 08 unidades de fralda descartável adulta, tamanho M, anatômico, ate 40 kg, flocos de gel, barreira anti-vazamento, faixas ajustáveis, fitas adesivas multi-ajustáveis, cintura que não desliza quando molhada, com cintura aproximada de ate 120 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, com extrato de aloe vera.	PCT	5.500,0000	R\$ 6,39	35.145,00	WF Master Confort
3	3	18191	Pacote com 07 unidades de fralda descartável adulta, tamanho EG, anatômico, acima de 90kg, flocos de gel, barreira anti-vazamento, faixas ajustáveis, fitas adesivas multi-ajustáveis, cintura que não desliza quando molhada, com cintura aproximada de 150 cm/160 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, com extrato de aloe vera.	PCT	7.600,0000	R\$ 6,85	52.060,00	WF Master Confort

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Agosto 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
8	45970	GALÕES DE 05 LIT. DE DESINCRUSTANTE ALCALINO CLORADO	UN	20,0000	R\$ 6,92	11.138,40	MARQUI MICA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Agosto 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 235/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 109/2020, homologado em 28/08/2020. Objeto: Aquisição de produtos para fabricação de Leite de Soja para distribuição gratuita.

Empresa: CAROL COMERCIAL - EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 660,00 (seiscientos e sessenta reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
7	45969	GALÕES DE 05 LIT. DE DETERGENTE USO GERAL	UN	20,0000	R\$ 14,00	280,00	De Vida
9	45971	PACOTES DE Saco de Lixo 50 Litros Reforçado com 10 Unidades Cada	PCT	100,0000	R\$ 3,80	380,00	Bolha Plast

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Agosto 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 237/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 109/2020, homologado em 28/08/2020. Objeto: Aquisição de produtos para fabricação de Leite de Soja para distribuição gratuita.

Empresa: ROMA COMERCIAL LTDA.

Valor Homologado: R\$ 11.392,00 (onze mil, trezentos e noventa e dois reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
1	15996	KG DE BOBINA PLÁSTICA, PERSONALIZADA (LOGO MUNICÍPIO DE CIANORTE) PARA EMBALAR O LEITE DE SOJA, COM IMPRESSÃO DE 04 CORES, 07 MIGRAS, PESO MÁXIMO DE 13 KG POR BOBINA. (PEBD) 310 MM.	UN	400,0000	R\$ 28,48	11.392,00	Roma

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Agosto 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N º 437/2020 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BERSANI & CRIZOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Maranhão, 1995, Zona 7, CEP 87208104, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.426.511/0001-23.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de marmitex para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 63.678,80 (sessenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Agosto de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N º 442/2020 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no



76.309.806/0001-28 e o Sr. FRANCISCO CAVALARI, pessoa física, residente e domiciliado na Rua Dr. Cícero Vidigal, 277, no município de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87214-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.651.055-2 SSP/PR e CPF nº 210.762.609-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 94/2020.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Álvaro Vidigal, nº 176, no Distrito de Vidigal, município de Cianorte/PR, tendo por finalidade a instalação de unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual realizará atendimento das crianças da Educação Infantil.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Setembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 106/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 231/2020, concorrente a Aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita aos pacientes atendidos através das equipes de saúde da família da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, e lactentes contemplados no Programa Nascer em Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: FAR-MAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA como vencedora do Lote 01 Item 01 Lote 02 Item 01 Lote 03 Itens 01-02-03 no valor total de R\$ 177.465,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); e, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS como vencedora do Lote 03 Item 04 no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Agosto de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 109/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 237/2020, concorrente a Aquisição de produtos para fabricação de Leite de Soja para distribuição gratuita.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA como vencedora do Item 08 no valor total de R\$ 1.138,40 (um mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos); CAROL COMERCIAL - EIRELI como vencedora do Item 07-09 no valor total de R\$ 660,00 (seiscientos e sessenta reais); PROSABOR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA como vencedora do Item 02-03-05-06 no valor total de R\$ 28.748,00 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais); e, ROMA COMERCIAL LTDA como vencedora do Item 01 no valor total de R\$ 11.392,00 (onze mil, trezentos e noventa e dois reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Agosto de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 592/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

A vista do contido no Termo de Constatação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, de 31/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, a redação do art. 1º Portaria nº 440/2005-SEC/ADM, de 28 de setembro de 2005, de **MANOEL GONSALVES DOS SANTOS**, (Publicada na Edição nº 4355 na Tribuna de Cianorte Órgão Oficial do Município de Cianorte, em 01/10/2005), o qual passa a vigorar conforme abaixo:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **MANOEL GONSALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, totalizando o valor mensal de R\$ 493,38 (quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), e o valor anual de R\$ 5.920,56 (cinco mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 440/2005-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cianorte, em 10 de agosto de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 593/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
À vista do contido nos processos protocolados sob nº 9.792, de 14 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **IZABEL RODRIGUES DA CRUZ SANTOS**, pensão por morte de seu esposo o servidor aposentado MANOEL GONSALVES DOS SANTOS, ocorrido em 12 de julho de 2020.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será de R\$ 1.123,62 (hum mil centos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), e o valor anual de R\$ 13.483,44 (treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), em cota vitalícia para a esposa IZABEL RODRIGUES DA CRUZ SANTOS.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "B" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS RETROATIVOS A 12 DE JULHO DE 2020**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de agosto de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 624/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 10.970, de 04 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ROSANGELA IARA FERREIRA ROBERTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de DENTISTA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 9.744,14 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), e o valor anual de R\$ 116.929,68 (cento e dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), **a partir de 01 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de agosto de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 625/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e



À vista do contido no processo protocolado sob nº 9.934, de 16 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **LOURDES APARECIDA GALDINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.894,56 (hum mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e o valor anual de R\$ 22.734,72 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), **a partir de 01 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de agosto de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 626/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10810, de 31/07/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **TALITA PRADO DE GODOY BONGIORNO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei Nº 1.267/90, de 11/09/90, a partir de **01 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 627/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11715, de 17/08/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **DIOGO ALARCON ROSSETTO**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 16/07/2012 a 15/07/2017, no período de **31/08/2020 a 28/11/2020**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 628/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11863, de 20/08/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **PATIELI BARROSO DE MORAES SIMÃO**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 09/02/2015 a 08/02/2020, no período de **01/09/2020 a 29/11/2020**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 629/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12423, de 31/08/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **ROSELI APARECIDA DA SILVA CARDOSO**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 03/11/2014 a 02/11/2019, no período de **01/09/2020 a 29/11/2020**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 630/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11945, de 21/08/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal, **GISELE PAGANOTE VICTORINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, **interrupção** da licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares de 02 (dois) anos, para voltar ao trabalho, a partir de **01 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 631/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12408, de 31 de agosto de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal, **FILIPI GUILHEN PASIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO**, Renovação da licença sem vencimentos, por mais 06 (seis) meses, para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei Nº 1.267/90, de 11/09/90, a partir de **01 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 632/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 232/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 01/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **ZILDA MARCELINO DE ASSIS**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no período de **01/09/2020 a 30/09/2020**, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 633/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,
RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível dos **EDUCADORES INFANTIS - 40 HORAS**, abaixo relacionados, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de **01 de setembro de 2020**.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
Daniela Oliveira Santos	12308/2020	17/06/2019	Nível C, Classe 1
Daysie Sttephanhy Vieira Silva	11949/2020	03/04/2017	Nível C, Classe 2
Edilaine A. Jordão de Avelar	12352/2020	17/06/2019	Nível C, Classe 1
Havila José G. da Silva Santos	11824/2020	24/08/2015	Nível B, Classe 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 634/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 094/2020, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de 19/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, WANDERLEY AUGUSTO DOMINGOS, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, durante as férias do titular, no período de **01/09/2020 a 14/09/2020**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.961/2018, Art. 1º, de 27 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 635/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 513/2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de 01/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal FABRÍCIO ROSÁRIO MEIRA, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, no período de **01/09/2020 a 30/09/2020**, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Finanças
Div. de Fiscalização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 134/2020

DADOS DO AUTUADO:

NOME: VANDERSON BONAZZIO
CPF/CNPJ: 036.455.869-54
ENDEREÇO: R. 15 DE NOVEMBRO Nº 113 BAIRRO:CENTRO
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA PERES Nº 804 BAIRRO: RESIDENCIAL DELGADO
Z: 100 Q: 0006 D: 0019 CAD: 1- 1000007000

DESCRIPÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre de mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº: 2257-3/2020 data de 12/08/2020.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada imprudente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 298,27**, o qual será intimado a recolher-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regularmente será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 08º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 19/08/2020 Horas.
Cianorte, 01 de Setembro de 2020.

Agente Fiscal:

Nome: José Mariano Cavallines
Cargo: Agente Fiscal
Data: 09/09/2013
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 1485/2007
Assinatura

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR

Fone/Fax: (44) 3619-6700 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



31 08 2020



CAPSECI

PORATARIA Nº 010/2020 - CAPSECI

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001):

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros da comissão responsável para atuar no processo de levantamento, avaliação e reavaliação dos bens móveis integrantes do patrimônio da CAPSECI, assim composta:

Presidente: José Arcolini Neto

Secretário: Luiz Fernando Russo de Oliveira

Membros: Luiz Cláudio Castilho

Wagner Henrique Yoshimi Nishimura

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I – realizar o levantamento físico, cadastramento e identificação dos bens móveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;

II – proceder a reavaliação dos bens móveis patrimoniais da Capseci, determinando seus valores contábeis;

III – avaliar o estado de conservação, estimando a vida útil remanescente de cada bem;

IV – verificar a inservibilidade de bens móveis para fins de baixa do patrimônio;

V – realizar o inventário dos bens móveis patrimoniais;

Art. 3º A comissão avaliará os bens utilizando como parâmetros os preços praticados no mercado, as condições de uso e o estado de conservação, a fim de que possam espelhar a realidade.

Parágrafo único. Na eventual existência de bens não registrados ou sem valor declarado, a comissão poderá solicitar a incorporação patrimonial, após avaliar de acordo com os critérios definidos no caput deste artigo.

Artº 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, em 28 de agosto de 2020.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010